

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 151

Às dez horas e trinta minutos do dia 23 de outubro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Registra-se, ainda, que o Sr. Maurício de Moura não participou da presente reunião por motivo de cunho pessoal. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA - AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2024-01 (RELATÓRIO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório nº 466-2024, detalhando as constatações e recomendação e destacando quanto ao aumento na estimativa de execução da despesa de viagem em relação aos anos anteriores, onde se faz necessário o acompanhando contínuo da evolução da despesa pela gestão, de modo que as demandas possam ser atendidas sem comprometer a aplicação adequada e prioritária dos recursos. Ademais, informou que já realizou uma discussão do relatório com a Diretoria Executiva, a qual manifestou o encaminhamento de ações para limitar a execução contratual, bem como outros pontos de controle para gestão dos gastos e economicidade na aplicação dos recursos. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2024-11 (MONITORAMENTO DE AUDITORIA -3 CICLO 2024):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 3º Ciclo de 2024. Ato seguinte, relatou que o Monitoramento de Auditoria é parte integrante do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna e se apresenta como uma importante ferramenta para que a Auditoria Interna cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da TRENSURB. O Monitoramento de Auditoria 2024 é composto por 04 ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria (PAINT), o monitoramento das recomendações de auditoria, o acompanhamento dos indicadores de monitoramento, a avaliação dos trabalhos executados e o monitoramento do planejamento estratégico de auditoria. Quanto ao Plano Anual de Auditoria, no 3º ciclo foram concluídos 03 trabalhos que, somados aos demais trabalhos concluídos, representam o atendimento de 57% dos trabalhos anuais programados. Todos os trabalhos executados foram encaminhados às áreas responsáveis para providências e à Administração (Diretorias, COAUD, CONSAD), CONFIS e CGU para conhecimento. O 3º ciclo/2024 iniciou com 125 recomendações de auditoria em monitoramento. Durante o ciclo, foram emitidas 02 novas recomendações e concluídas 12 recomendações. Também ocorreu o cancelamento/baixa de 4 recomendações de auditoria não aplicáveis ou não possíveis de atendimento dado os efeitos da situação de calamidade. O ciclo encerrou com 111 recomendações em monitoramento (tabela 1 do Relatório). Quanto aos indicadores de monitoramento, o indicador que mede a implementação pelas UOs das recomendações de auditoria interna de anos anteriores, apresentou uma medição de 376%, para uma meta anual de 100%, que representa 80% das recomendações de auditoria interna de anos anteriores implementadas. (gráfico 8). Quanto ao indicador de efetividade dos planos de providências, a medição foi de 25%, para uma meta do trimestre de 100% dos planos de providências executados dentro do prazo estimado pelas áreas. (gráfico 9). Quanto aos indicadores que medem os benefícios das implementações de auditoria, no 3º ciclo/2024 foram apurados 9 benefícios não financeiros (tabela 4). Quanto à avaliação dos trabalhos de auditoria executados, esses foram avaliados pelos gestores das UOs auditadas (gerências) e os resultados reportados na Tabela 5, os quais denotam que a

Auditoria Interna vem contribuindo para o fortalecimento e melhoria do sistema de controle interno e gestão de riscos por meio de suas recomendações. Destacamos também as 04 recomendações em aberto decorrentes de apontamentos acompanhados pela Controladoria-Geral da União (CGU), identificados no Quadro 3. Referencia-se, ainda, os apontamentos de auditoria não atendidos por falta de recursos orçamentários, identificados no Quadro 2. No Anexo E, foram destacadas as recomendações em aberto do relatório de Demonstrações Contábeis/2023, para melhor monitoramento da Alta Administração. Informou quanto as recomendações em monitoramento e destacou a pendências quanto ao encerramento vinculadas a área contábil e os riscos dos atrasos nos prazos do fechamento anual. Reiterou, ainda, a fundamental importância o apoio da Alta Administração no fortalecimento das ações que visam consolidar a atuação da auditoria, de modo que esta cumpra a sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da empresa. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2024-10 (PAINT 2025):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025, conforme os termos constantes na Nota Técnica (NT) nº 13/2024/CONSAD/AUDIN, de 18/10/2024, constante no Processo Administrativo em tela. Registra-se que a elaboração do PAINT/2024 foi realizada pela Unidade de Auditoria Interna da TRENSURB (AUDIN), em conformidade com as disposições da IN Nº 5 – CGU. A realização das atividades do PAINT/2025 contemplará 5.841 horas de trabalho (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025) e a equipe de trabalho será composta por 04 (quatro) auditores internos. Ademais, o trabalho contemplará 18 (dezoito) trabalhos de serviços de auditoria, tendo como referência principal o Plano Geral de Auditoria – PGA e a Matriz de Riscos de Auditoria. Além dos trabalhos de auditoria estão previstas horas para a execução do monitoramento contínuo, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna, informações para órgãos de controle, demandas extraordinárias e capacitações. Quanto as horas destinadas para capacitações (495 h), a AUDIN referiu que a quantidade de horas se justifica pela necessidade de qualificação da equipe, em especial, para que a equipe avance na realização das capacitações previstas na Matriz de Treinamento e que possa contribuir de forma cada vez mais efetiva no aprimoramento dos processos da TRENSURB, possibilitando qualificação técnica adequada para execução das atividades e alinhamento ao planejamento estratégico da AUDIN. Informou, ainda, que o prazo final de remessa do PAINT/2025 à Controladoria-Geral da União (CGU), para manifestação daquele órgão, findará no dia 30 de novembro do corrente ano. A CGU se manifestará no sobre a proposta do PAINT e, na sequência, será encaminhada para aprovação final do Conselho de Administração. Frente ao exposto, o COAUD se manifestou de acordo com o encaminhamento da proposta do PAINT 2025. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 14/11/2024, às 15:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 14/11/2024, às 15:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 14/11/2024, às 17:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621055** e o código CRC **75360C4D**.